



Em 20 / 10 / 99


Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º IND 053 /99
(Do Senhor Deputado SILVIO LINHARES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CAS.

Em 20 / 10 / 99


Plamar Gonçalves Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal implantar, em conjunto com a Secretaria de Educação, programa de educação e orientação na Rede Oficial de Ensino Fundamental e Médio do Distrito Federal, na forma que especifica.

Nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, a Câmara Legislativa do Distrito Federal vem, mediante esta proposição, sugerir ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal implantar, em conjunto com a Secretaria de Educação, programa de educação e orientação na Rede Oficial de Ensino Fundamental e Médio do Distrito Federal do Distrito Federal, com o objetivo de divulgar as atividades do Centro de Operações da Polícia Militar - COPOM e desestimular os trotes à Polícia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Comando Geral da Polícia Militar do DF instituir nas escolas da cidade um programa que vise a esclarecer aos alunos a importância do COPOM e, assim, desestimular os trotes ao telefone 190.

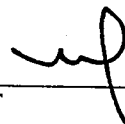
Segundo estatísticas da Polícia Militar, 50% (Cinquenta por Cento) dos trotes ocorrem no horário escolar e são feitos de telefones públicos instalados em escolas.

Entendo que, se for feito um trabalho de conscientização nos alunos a cerca da importância do trabalho do COPOM e dos prejuízos causados à

Protocolo Legislativo

IND n.º 53 / 1999

Fls. n.º O. J. R. I. T. A





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

população em função dos trotes à Polícia Militar, a tendência seria a diminuição dessa prática.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ____ de ____ de 1999.


SILVIO LINHARES
Deputado Distrital

Protocolo Legislativo

IND n.º 53/1999.

Fls. n.º 02 R 17A.